



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para representarem o MPDFT junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.134307/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, vinculado à Secretaria da Mulher do Distrito Federal – SMDF, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN